



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 128/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 0745/24 – AL/CL de 17.04.2024, referente a Emenda Parlamentar da Deputada **GRACINHA MÃO SANTA** (Processo SEI nº 00010.004404/2024-39), em que faz a destinação do valor de **R\$ 618.179,00** (seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais), para custeio em saúde no município de **Parnaíba - PI**, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 618.179,00 (seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais), para custeio em saúde no município de Parnaíba – PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de maio de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 13/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 16/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012492251** e o código CRC **11EF5020**.